



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 3507/2025/MESP/SE/CGPC/CPC

A Senhora
Barbara Coelho Souza Syllio Arenhaldt
Presidente da Associação Swell Surf Baia Formosa
Rua João Ferreira de Souza nº 80
Centro - Baía Formosa/RN
59194-000 -RN
E-mail: projetoswellsurf@gmail.com

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2001009-00.
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.053327/2020-84.

Prezada Senhora,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2001009-00 celebrado entre o extinto Ministério da Cidadania e a Associação Swell Surf Baia Formosa, que teve como objeto o projeto "SWELL I", no valor captado de R\$ 560.542,19 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas finalizou a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 679/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 3020-7396 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARIA EUNICE MAUÉS
Coordenadora-Geral de Prestação de Contas - Substituta

Anexos: I - Parecer Financeiro nº 679/2025 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI nº 17300126).
II - Demonstrativo de Débito Sem Juros (SEI nº 17300283).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice da Costa Maues, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 11/08/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17303513** e o código CRC **FB7E9D0E**.